Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral de Conservação e Sinalização

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG:	262219
Requisitante:	Diretoria de Obras
Data da requisição:	24/08/2026
Outras informações:	139.00085481/2026-61

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão:	Departamento de Estradas de Rodagem
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):	Diretor de Obras
Responsável pela demanda:	Olívio Lyra Filho
Matrícula:	40.004
E-mail:	oglfilho@der.sp.gov.br
Telefone:	11 3311-1400 (ramal 1640)

Data pretendida para a conclusão da contratação:	15/09/2026
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:	12 meses
Grau de prioridade da contratação	Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação em caráter emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP - Residência de Conservação 8.4 – São Joaquim da Barra, Extensão total de 207,552 km, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Conservação/Manutenção/Restauração de Rodovia	22896	km	Conforme orçamento	R$ 9.558.245,88	R$ 9.558.245,88

TOTAL	**R$ 9.558.245,88**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A Conservação de Rotina é o conjunto de serviços que são executados, em uma rodovia em tráfego, ao longo do ano, de acordo com padrões ou níveis preestabelecidos e que visam manter todos os elementos constitutivos da rodovia, tão próximos quanto possível, técnica e economicamente, das condições originais em que foram construídos, melhorar as condições funcionais e de rolamento da rodovia, prolongando a vida remanescente da estrutura existente objetivando preservar os investimentos feitos, garantir a segurança de tráfego, o conforto do usuário, tudo isso além de manter um fluxo racional e econômico do transporte, e, por conseguinte, preservar o erário e o bem público, até o momento oportuno de execução de obras de restauração de grande porte em todo o corpo estradal.

Essa obrigação intrínseca do Departamento pode ser exercida por si ou por terceiros mediante contratação, conforme permite o ordenamento jurídico que lhe é afeto. E, desde o início dos anos de 1990, os serviços de conservação rodoviária foram sendo contratados paulatinamente, chegando hoje a aproximadamente 12.000 km com conservação rodoviária contratada através de 51 contratos vigentes.

Os serviços atualmente são executados no âmbito do Contrato nº 21.075-4, cujo prazo de vigência se aproxima do encerramento. Como medida destinada a evitar a descontinuidade dos serviços, foi consultada a atual contratada, Autem Engenharia LTDA, acerca da possibilidade de prorrogação excepcional, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo a empresa manifestado formalmente não possuir interesse na referida prorrogação.

Pela essencialidade dos serviços, bem como da sua natureza que está atrelado às ações de segurança e conforto aos usuários, o processo atual foi inaugurado visando contratar emergencialmente a continuidade dos serviços, enquanto não se consuma a contratação regular via procedimento licitatório próprio, cujo a contratação já foi iniciada.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R$9.558.245,88 (Nove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e conco reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2026

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

OLÍVIO LYRA FILHO
DIRETOR DE OBRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Olivio Gomes Lyra Filho**, **Diretor**, em 24/08/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0118787816** e o código CRC **20F10AC0**.